

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS NÍVEIS DE RADIAÇÃO, ATRAVÉS DE LEITURA INDIVIDUAL MENSAL. PROCESSO N.º 03-23/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, com sede na Rua Silva César, n.º 600, Bairro Jardim Santa Felícia, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.429.810/0001-36, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **11/08/2020 a 10/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas n.ºs 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339039-99, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-99, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total estimado em **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
01	Prestação de serviços de acompanhamento dos níveis de radiação, através de leitura individual mensal, com fornecimento de dosímetros em regime de comodato para servidores da UDI e Bloco Cirúrgico.	R\$ 25.200,00
VALOR GLOBAL		R\$ 25.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **Contratante** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2020.

Nº do Processo: 01-2016-2301-0224042
 Nº de Inscrição: 010494801600
 Cadastro: 10/08/20
 ASS: Marcelo HMA: 100
 HMOS - Gerência de Compras / Contratos

[Assinatura]

**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

[Assinatura]
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO. PROCESSO DE COMPRAS N.º 03-23/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2016.

O **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **COMODATÁRIO** e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, com sede na Rua Cid Silva César, nº 600, Bairro Jardim Santa Felícia, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **COMODANTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato pelo período compreendido entre **11/08/2020 a 10/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. O **COMODATÁRIO** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e par um só efeito.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.



DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS


SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

BOLETA DE IMPORTAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	101-679
Nº II:	01/2016 2301-0224-04-00
OPUS Nº:	010-494 801.600
CADASTRO UNIDADE DO IML:	10/08/20
ASS.:	Marele
HM:	1000

HMCG - Gerência de Compras / Contratos